



PREFEITURA DE
MÃE D'ÁGUA
Construindo um novo tempo

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018

ATA 003/2018 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE D'ÁGUA-PB

Aos dezoito de julho de dois mil e dezoito, às treze horas, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Mãe D'água – PB. Os membros do Conselho Municipal de Saúde reuniram-se na sala do conselho Municipal de Saúde situada no prédio Unidade Ambulatorial na Rua São Sebastião nº 15, centro de Mãe D'água – PB. A presidente do Conselho Municipal de Saúde a senhorita **Josilene de Souza Camboim** saudou a todos os presentes dando início aos trabalhos. Em seguida Marinalva Camboim realizou a leitura da ata, reunião anterior. Apresentou a pauta desta sessão que constou do seguinte: **1º Item Apresentação de Proposta de mudança da lei municipal do repasse de recursos de incentivo ao Programa de Melhoria de Qualidade – PMAQ para os profissionais das duas Unidade Básica de Saúde.** Após a apresentação da pauta a presidente passou a palavra para Secretária Municipal de Saúde, a senhora **Sandra de Lourdes S. Paiva Teixeira**, em que expôs aos presentes: Que atualmente a lei municipal do Pmaq é de: 70 % para gestão e 30 % para os profissionais, destes 30% serão distribuídos em: 50% para a categoria ACS, 11% nível técnico 6% apoiadores e servidores lotados na coordenação e 33% ao nível superior. Esclareceu ainda que na busca de valorização junto aos profissionais atuantes na atenção básica, houve reuniões com os profissionais e que surgiu a proposta de mudança da Lei municipal do Pmaq em comum acordo entre profissionais e gestão. A proposta é sobre como será realizado o repasse financeiro do PMAQ entre gestão e profissionais: que ocorrerá: 50% voltado o recurso para Gestão para investimento nas atividades e serviços da atenção básica municipal e outros 50% voltados para o funcionalismo atuantes na atenção básica, destes 50% do funcionalismo, serão distribuídos em seus repasses da seguinte forma: 61% voltados para os agentes de Saúde , técnicos de enfermagem e técnico em saúde bucal (ficando 7,625 para cada categoria dentro do recurso específico de cada Unidade Básica de Saúde-UBS); 30% voltado para nível superior (médico, enfermeiro e odontólogo), ficando 10% para cada categoria, dividido igualmente em conforme ao recurso pontuado para cada equipe e 9% voltado para a equipe de apoio (recepcionistas, digitadores dos sistemas de informações do Ministério da saúde e auxiliares de serviços), dividido igualmente em conformidade ao recurso pontuado para cada equipe. Saliu que Coordenação e apoiadores externos não terão direito a receber. E que ficou definido que o recurso do Pmaq destinado ao NASF será o seguinte: 50% voltado o recurso para a Gestão para investimento nas atividades e serviços da atenção básica municipal e 50% para os profissionais de nível superior que estão locados no NASF.

Recebido
Em 18/09/2018
Valdemir F. L. M.



PREFEITURA DE
MÃE D'ÁGUA
Construindo um novo tempo

Desta forma ficando de acordo entre as partes envolvidas, considerando o teor neste documento para subsidiar a modificação da Lei do PMAQ municipal vigente, assim que a Câmara Legislativa retornar do recesso ser apresentada e prosseguir a validação. Concluída a leitura, colocou em votação. **Deliberação: aprovada, por unanimidade.** Após a apresentação do Comunicado o Agente de Endemias Aldemir Camboim Felix contestou que existia uma lei para os profissionais de endemias estarem incluído no repasse do recurso do PMAQ. A Secretária de Saúde Sandra de Lourdes se pronunciou, esclarecendo que não consta em nenhum instrumento legal frente ao ACE ter direito ao PMAQ, haja vista, que a categoria se enquadra no serviço de Vigilância em Saúde e não na Atenção Básica, para tanto o PMAQ é diretivo aos profissionais atuantes na Atenção Básica. Na sequência a presidente agradeceu os esclarecimentos e todos concordaram com os esclarecimentos, sem haver mais questionamentos e ou contestações. Desta feita, a Presidenta do CMS deu por encerrada a reunião.

Assinatura

Josilene de Souza Camboim

Josilene de Souza Camboim
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Glauco da Silva Lustosa

Glauco da Silva Lustosa
Vice - presidente

Débora Mendonça de Araújo

Débora Mendonça de Araújo
1ª Secretária

José Everton da Lucena Cirino

José Everton da Lucena Cirino
2º Secretário

Aleumson dos Santos

Titular /Suplente(Usuário)

Maria José de S. Loustosa

Titular/Suplente (Usuário)

Silvia Maria Leite Azevedo

Titular /Suplente(Trabalhador de Saúde)

Sandra de S. Teixeira

Titular/Suplente (Gestão)